

PROJETO DE LEI N.º /2020

Denomina Antônio Alcino Adão de Souza o Ginásio Poliesportivo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Alcino Adão de Souza o Ginásio Poliesportivo situado na Rua Angico, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade precípua denominar de Antônio Alcino Adão de Souza o Ginásio Poliesportivo situado na Rua Angico, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Unaí (MG).

Filho de Alcino Adão de Souza e Maria Inácia, o homenageado nasceu em 03 de maio de 1952 na cidade mineira de Lagamar. Em 1975 com 23 anos, mudou-se para Unaí/MG com sua esposa Lázara e aqui construiu sua história. Antônio era um homem íntegro, honesto e apaixonado pelas práticas esportivas.

Neste diapasão, trata-se de uma merecida homenagem à memória de um saudoso cidadão que era admirado por toda comunidade do Bairro Cidade Nova. Cumpre ressaltar que a presente Proposta Legislativa, encontra-se devidamente instruída com os documentos necessários para denominar logradouros públicos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 26 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB
1º Secretário**